



DECRETO NÚMERO 7793 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de interesse Social - CMHRUFIS.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando as disposições constantes da Lei Municipal nº. 2.886, de 13 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Habitação (FMHIS)” e do Conselho Municipal de Habitação (CMH);

Considerando a real necessidade de adequação do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - CMHRUFIS em virtude de alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 4.324, de 13 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Habitação e de Regularização Urbanística e Fundiária de Interesse Social - CMHRUFIS, conforme abaixo relacionados.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Clélio Teodorico Coutinho

Suplente: Ari Vieira Neto

Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Isis Coelho das Neves Santos

Suplente: Leandro de Carvalho Salles

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruno Ferreira Batista Gonçalves Tavares

Suplente: Adriana Flávia Prado de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Thais Andriotti

Suplente: Wagner Alexandre

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba

Titular: José Carlos Vital - Engenheiro Civil

Suplente: Moacir Carpinetti Júnior - Engenheiro Civil



Dec 7793/2021

Fls. 02/02

Associação Comercial de Ubatuba

Titular: Isabela Vassão

Suplente: Carlos de Castro Júnior

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção de Ubatuba

Titular: Márcio Cristiano da Silva Souza - Advogado

Suplente: Juliana de Moraes Rodrigues Barbosa - Advogada

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - CRECI, com atuação municipal

Titular: Ozéias Amaro de Oliveira

Suplente: Reginaldo Amaro de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 7595, de 15 de março de 2021.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 17 de dezembro de 2021.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(FLAVIA PASCOAL)

Prefeita Municipal

SILVANA CACCIN D' ANGELO

Secretária Municipal de Habitação

Registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Seção de Arquivos e Documentação da Secretaria de Administração.

SMSPDS/srpb